



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		EMPENHO 8732
SEJEL – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
AGÊNCIA:3331-6 OPERAÇÃO: CONTA CORRENTE: 97792-6 BANCO: BRASIL		
VALOR ORDINÁRIO EMPENHADO:		R\$ 2.700,00
VALOR A LIQUIDAR:		R\$ 2.700,00
HISTÓRICO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO 09032021-00979 DISPENSA Nº13.002/2025.		
Data de Pagamento _____ de _____ de 20_____	Cheque nº: _____ Banco: _____	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº**8273**

Data: 22/05/2025	Anexo: 0	Lote:	Valor:	2.700,00
Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Campina Grande			
Unid.Orç. 02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER			
Unid.Gestora: 02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER			
Programa: 27 813	1013 Juventude em a o			
Nº da Ficha: 1153	Modalidade: 2-Global			
Proj/Ativ/Op.Esp: 2162	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais			
Natureza de Despesa: 4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Elemento de Despesa: 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.: 17060000	Transferência Especial da União			
SubElem. Emp.: 080	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
Meta.: 7-Outras				
Natureza Contratação.: 1-Fornecimento de Bens				
Nº do Processo: 357/2025				
Modalidade 21-Dispensa (Lei 14.133/21)	Nº Licitação 13002/2025	Nº Contrato	Data Homologação 29/04/2025	
Aditivo Nº	Data Inicial		Data Final	
Favorec.: 50607 CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
CPF/CNPJ: 12.978.243/0001-88	Insc. Mun:	Insc. Estadual:	Ident.:	
Endereco: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 411				
Bairro: CENTRO	Cidade: CAMPINA GRANDE			
CEP: 58.400-052	Fone: 8332016888		Fax:	
Cód.Banco:	Agência:	-	Operação:	C/C: -
Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Valor Total
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO 09032021-00979 DISPENSA Nº13.002/2025.				
6309	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTU, TENSÃO 110/120 V	UND	1	2.700,00 2.700,00
DESCONTOS NA FONTE			ALÍQUOTA	DESCONTO
Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS			0,00
Nº Cheq.: Data: ____/____/____				
Pessoa Atesto Liquidação:	Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
	84.348,00	2.700,00	81.648,00	2.700,00
Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento				
Ord.da Despesa-Tit.da Dotação	Emitido por:			
RONALDO DA CUNHA LIMA NETO	ADA DA SILVA TAVARES			

Assinado por 2 pessoas: ADA DA SILVA TAVARES e RONALDO DA CUNHA LIMA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1dod.com.br/verificacao/6513-5C36-97E7-4F6C e informe o código 6513-5C36-97E7-4F6C





Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

LQNE-Liquidação de Nota de Empenho Nº

8273 001

Data: 05/06/2025

Anexo: 0

Lote:

Valor:

2.700,00

Órgão: 02

Unid.Orç. 02.130

Unid.Gestora: 02.130

Programa: 27 813

Nº da Ficha: 1153

Proj/Ativ/Op.Esp: 2162

Natureza de Despesa: 4490.52

Elemento de Despesa: 52

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 17060000

SubElem. Emp.: 080

Meta.: 7-Outras

Natureza Contratação.: 1-Fornecimento de Bens

Nº do Processo: 357/2025

Prefeitura Municipal de Campina Grande

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

1013 Juventude em a o

Modalidade: 2-Global

Ações para execução de transferências voluntárias e especiais

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SEM APLICAÇÃO

Transferência Especial da União

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Modalidade 21-Dispensa (Lei 14.133/21

13002/2025

29/04/2025

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Nota Fiscal Nº

Série

Data

Modelo

Código de Validação

4103

001

27/05/2025

252505129782430001

Favorec.: 50607 CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.978.243/0001-88

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 411

Bairro: CENTRO

Cidade:

CAMPINA GRANDE

CEP: 58.400-052

Fone: 8332016888

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

Operação:

C/C:

-

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO 09032021-00979 DISPENSA Nº13.002/2025.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

IR AMPLO PJ 2023

32,16

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

32,16

Nº Cheq.:

Data: ____/____/____

Saldo Ant. Emp.

2.700,00

Valor

2.700,00

Saldo Atual

0,00

Líquido

2.667,84

Ord.da Despesa-Tit.da Dotação

Emitido por:

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO

ADA DA SILVA TAVARES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6513-5C36-97E7-4F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADA DA SILVA TAVARES (CPF 039.XXX.XXX-00) em 05/06/2025 12:29:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO DA CUNHA LIMA NETO (CPF 104.XXX.XXX-07) em 05/06/2025 12:39:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6513-5C36-97E7-4F6C>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.978.243/0001-88
Razão Social: CLIMA SUBLIME SERVICO DE REFRIGERACAO
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS 411 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320335533663843

Informação obtida em 27/05/2025 16:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.978.243/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1988
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMA SUBLIME REFRIGERACAO	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 58.400-052	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CLIMASUBLIME.COM.BR	TELEFONE (83) 3201-6888/ (83) 9144-8921
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2020
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 11:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Emitida no dia 22/05/2025 às 13:43:39

12.978.243/0001-88

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

CLIMA SUBLIME COM VAR DE PECAS E EQUIP LTDA Avenida Presidente Getulio Vargas, 411 Centro - 58400052 Campina Grande/PB		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 4103 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda RN		CHAVE DE ACESSO 2525 0512 9782 4300 0188 5500 1000 0041 0315 5644 3558		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163725314		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250031221933 27/05/2025 11:15:22									
DESTINATARIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE		CNPJ/CPF 08993917000146		DATA DA EMISSÃO 27/05/2025									
ENDEREÇO Avenida Rio Branco nº304 -		BAIRRO Centro		CEP 58400058									
MUNICÍPIO Campina Grande		FONE/FAX (83) 99329-5340		UF PB									
FATURA / DUPLICATAS 001 27/06/2025 R\$ 2.700,00 -		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.700,00		VALOR DO ICMS 540,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.700,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.700,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Transporte		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE VOLUMES		UF									
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
2539	AR condicionado 12000 Agratto Convencional	84151011	400	5102	CJ	1,0000	2.700,00	2.700,00	2.700,00	540,00	0,00	20,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 490,05 Federal e 729,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7.Nota Fiscal referente a Aquisicao de aparelho de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB. Transferencia Especial Uniao 09032021-00979. Dispensa no 13.002/2025. Nota de Empenho no 8273. Ordem de Fornecimento no 055/2025. AGENCIA: 3331-6 CONTA: 97792-6 BANCO DO BRASIL. CLIMA SUBLIME REFRIGERACAO.						RESERVADO AO FISCO							

Assinado por 1 pessoa: FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/955F-3467-4E05-03E8> e informe o código 955F-3467-4E05-03E8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.978.243/0001-88

Certidão nº: 85897933/2024

Expedição: 12/12/2024, às 15:29:32

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.978.243/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/955F-3467-4E05-03E8> e informe o código 955F-3467-4E05-03E8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **22.230/2025**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA** de CNPJ nº **12.978.243/0001-88** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **681190**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 21 de março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0696-AFDE-2EEF-D612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BEZERRA TARGINO SILVA (CPF 065.XXX.XXX-74) em 21/03/2025 12:31:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0696-AFDE-2EEF-D612>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.978.243/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:19:30 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **5505.1D4A.7CC9.D3A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 955F-3467-4E05-03E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA (CPF 071.XXX.XXX-76) em 05/06/2025 12:47:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/955F-3467-4E05-03E8>